

CARTA DE REPRESENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Arapongas/PR, 26 de fevereiro de 2018.

À

Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa - CNAC

Assunto: Carta de representação da administração da Cooperativa de Crédito Horizonte – Sicoob Horizonte, referente às demonstrações contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2017.

Prezados Senhores:

Com referência ao seu exame das demonstrações contábeis da Cooperativa de Crédito Horizonte – Sicoob Horizonte relativas aos exercícios findos em 31/12/2017, fornecemos esta carta de representação em conexão com a sua auditoria, cujo objetivo é de expressar uma opinião sobre a adequação das demonstrações contábeis apresentadas e averiguar se as mesmas refletem em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira e o resultado das operações de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Para fins de identificação, as demonstrações contábeis examinadas pela auditoria apresentam os seguintes valores básicos:

REFERENCIAL	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016
Ativo	79.769.763,37	62.963.841,32
Passivo	63.889.629,70	49.883.404,78
Patrimônio Líquido	15.880.133,67	13.080.436,54
(=) Total do Passivo + Patrimônio Líquido	79.769.763,37	62.963.841,32
Sobras do exercício	766.907,54	367.246,26

(Valores expressos em Reais)

Cumprimos nossas responsabilidades como definidas nos termos do convênio do trabalho de auditoria, pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas adotadas no Brasil e, em particular, pela apresentação das demonstrações contábeis em conformidade com essas práticas.

Com base em nossos conhecimentos e opinião, como administradores da instituição, confirmamos as seguintes informações:

01 – A escrituração contábil e os controles internos adotados pela Cooperativa no período são de nossa responsabilidade, sendo adequados ao tipo de atividade e volume de transações.

02 – Confirmamos que todas as transações efetuadas no período foram devidamente registradas na contabilidade de acordo com a legislação vigente.

03 – A Cooperativa tem cumprido todas as disposições de seus contratos que poderiam, em caso de descumprimento, ter um efeito relevante sobre as demonstrações contábeis.

04 – Nossa administração cumpriu todas as normas e regulamentos a que a Cooperativa está sujeita e não houve qualquer comunicação referente à inobservância de exigências de autoridades regulamentadoras a respeito de aspectos financeiros.

05 – Foram adequadamente contabilizados e divulgados nas demonstrações contábeis os saldos das provisões de risco de crédito, conforme legislação em vigor, principalmente no tocante à devida classificação das operações renovadas/re negociadas, sendo o saldo apurado representativo do real risco da nossa carteira de crédito.

06 – Não temos planos ou intenções que possam afetar substancialmente o valor ou a classificação de ativos e passivos constantes das demonstrações contábeis.

07 – Não existem irregularidades pendentes envolvendo a administração ou colaboradores que possam ter efeito significativo sobre as demonstrações contábeis.

08 – As estimativas foram contabilizadas com base em dados e pressupostos consistentes confirmados por nosso(s) assessor(es) jurídico(s)/advogado(s) credenciado(s). Todas as informações sobre contingências que envolvem a Cooperativa, na data base das demonstrações contábeis foram disponibilizadas e informadas a V.Sas.

09 – Passivos contingentes: esta cooperativa possui reclamatórias de natureza Trabalhista, Cível em andamento no montante estimado de R\$ 1.110.905,87. A exigibilidade dos passivos considerados como remotos é de R\$ 263.173,21 e sobre esses valores não se efetuou provisão contábil, sendo que para passivos considerados remotos a divulgação não foi efetuada, de acordo com o CPC 25. A exigibilidade dos passivos considerados prováveis é de R\$ 37.500,00, dos quais foram provisionados na sua totalidade.

10 – Todos os eventos subsequentes à data das demonstrações contábeis para os quais as práticas contábeis adotadas no Brasil exigem ajuste ou divulgação foram ajustados ou divulgados.

11 – Não há nenhum fato conhecido que possa impedir a continuidade normal das atividades da Cooperativa.

12 – Julgamos que os seguros contratados foram efetuados em valores suficientes para cobrir eventuais sinistros que possam ocorrer.

13 – Divulgamos aos senhores a identidade das partes relacionadas e todos os relacionamentos e transações das quais temos conhecimento como operações de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros de administração), assim como a remuneração recebida pelas pessoas chave da administração. Incluem-se na remuneração todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela instituição a colaboradores que exercem cargo de gestão em troca dos serviços que lhe são prestados, bem como foram apropriadamente contabilizados e divulgados em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

14 – Divulgamos a V. Sas. todas as informações relativas a alegações de fraude ou suspeita de fraude, bem como não temos conhecimento de fraude envolvendo a administração ou colaboradores em cargos de responsabilidade ou confiança que poderiam ter efeito relevante nas demonstrações contábeis e violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

15 – Confirmamos a seguir o cadastro de todos os consultores jurídicos que cuidam de litígios, impostos, ações trabalhistas e quaisquer outros processos, a favor ou contra a empresa, bem como de qualquer outro fato que possa ser considerado como contingência.

NOME	ENDEREÇO	OAB	Email
Frederico Rodrigues de Araujo	Rua Harpia 430 – Centro Arapongas/PR.	42.540	frederico@oliveiraaraujoebarradas.com.br
Vladimir Stasiak	R. das Pombas, 708 – Centro– Arapongas/PR	28.354	vladimirstasiak@uol.com.br
Fabio Pasini Szakacs	R. das Pombas, 708 – Centro– Arapongas/PR	59.618	fabio26.adv@gmail.com

16 – Relacionamos a seguir as empresas responsáveis pelo transporte e guarda de numerários da cooperativa.

NOME	CNPJ
Proforte S/A - Transporte de Valores	00.116.506/0009-18
Brinks Segurança e Transporte de Valores Ltda.	60.860.087/0147-44
Brinks Segurança e Transporte de Valores Ltda.	60.860.087/0150-40

17 – Relacionamos a seguir as instituições financeiras (bancos) que mantemos algum tipo de operação.

INSTITUIÇÃO	PESSOAS AUTORIZADAS A MOVIMENTAR	TIPO DE OPERAÇÃO (*)
Banco Cooperativo do Brasil S.A.	Diretor Superintendente Diretor Administrativo e Financeiro	Conta Corrente Conta Convênio Conta Movimento
Banco do Brasil	Diretor Superintendente Diretor Administrativo e Financeiro	Conta Corrente
Banco Bradesco	Diretor Superintendente Diretor Administrativo e Financeiro	Conta Corrente

(*) *EXEMPLOS: depósitos à vista, garantias, fianças ou avais, operações com derivativos, operações com arrendamentos mercantis, debêntures, cobrança, caução, descontos, operações de câmbio, aplicações financeiras e outros.*

18 – Reconhecemos nossa responsabilidade quanto à integridade das informações contidas nos descritivos das atividades de controles internos, visando o atendimento à Circular nº 3.467/09 do Banco Central do Brasil e ao Comunicado Técnico do Ibracon nº 03/10, item 35.

Informações por nós fornecidas a esta auditoria:

Nós lhes fornecemos:

- acesso a todas as informações das quais estamos cientes que são relevantes para a elaboração das demonstrações contábeis, tais como registros e documentos, atas de reuniões do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, e outros;
- informações adicionais que V. Sas. nos solicitaram para o propósito da auditoria; e
- acesso irrestrito a pessoas dentro da entidade das quais V.Sas. determinaram necessário obter evidência de auditoria.

Em nosso entendimento, os efeitos das distorções não corrigidas são irrelevantes, individual e agregadamente, para as demonstrações contábeis como um todo.

Atenciosamente,



COOPERATIVA DE CRÉDITO HORIZONTE – SICOOB HORIZONTE

Fortunato Coelho Graça Junior
Presidente do Conselho de Administração

Claudecir Furlan
Diretor Superintendente

Valdecir José Bérnago
Diretor Administrativo e Financeiro

Elenice Soares da Rocha Pelisson
Contador – CRC 050229/O-4 PR

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Em milhares de reais)

Senhores cooperados,

Submetemos à apreciação de V.S.as as demonstrações contábeis do exercício de 2017 da Cooperativa de Crédito Horizonte – SICOOB HORIZONTE, na forma da legislação em vigor.

1. Política Operacional

Em 31/01/2017 o SICOOB HORIZONTE completou 12 anos mantendo sua vocação de instituição voltada para fomentar o crédito para seu público alvo, os cooperados. A atuação junto aos seus cooperados se dá principalmente por meio da concessão de empréstimos e de captação de depósitos.

2. Avaliação de Resultados

No exercício de 2017, o SICOOB HORIZONTE obteve um resultado de R\$ 1.640 antes das destinações, representando um retorno anual de 10% sobre o patrimônio líquido.

3. Ativos

Os recursos depositados na centralização financeira somaram R\$ 45.896. Por sua vez a carteira de créditos representava R\$ 27.487

A carteira de crédito encontrava-se assim distribuída:

Carteira comercial	R\$	27.487	100	%
--------------------	-----	--------	-----	---

Os vinte maiores devedores representavam na data-base de 31/12/2017 o percentual de 18,50% da carteira, no montante de R\$ 5.086.

4. Captação

As captações, no total de R\$ 59.105, apresentaram uma evolução em relação ao mesmo período do exercício anterior de 27,36%

As captações encontravam-se assim distribuídas:

Depósitos à vista	R\$	19.335	32,71	%
Depósitos a prazo	R\$	39.770	67,29	%

Os vinte maiores depositantes representavam na data-base de 31/12/2017 o percentual de 24,80% da captação, no montante de R\$ 14.660

5. Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido do SICOOB HORIZONTE era de R\$ 15.880 havendo um acréscimo de 21,41% em relação ao mesmo período do exercício anterior. O quadro de cooperados era composto por 6.376 cooperados, havendo um acréscimo de 44,81% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

6. Política de Crédito

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercado ainda a cooperativa de todas as consultas cadastrais e com análise do risco do associado e de suas operações por meio do "RATING" (ponderação da probabilidade de perda do tomador pela garantia fornecida), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

O SICOOB HORIZONTE adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99.

7. Governança Corporativa

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles internos que permitem aos cooperados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão. Nesse sentido, a administração da cooperativa tem na assembleia geral, que é a reunião de todos os cooperados, o poder maior de decisão. A gestão da cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao conselho de administração as decisões estratégicas e à diretoria executiva, a gestão dos negócios da cooperativa no seu dia a dia. A cooperativa possui um agente de controles internos, supervisionado diretamente pelo SICOOB CENTRAL UNICOOB., que, por sua vez, faz as auditorias internas.

Os balanços da cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos conselhos e da diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a cooperativa.

Estes mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos cooperados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição

8. Conselho Fiscal

Eleito anualmente na AGO, com mandato até a AGO de 2019., o conselho fiscal tem função complementar à (do conselho de administração ou da diretoria). Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual. Em 2017, todos os membros efetivos do conselho fiscal participaram de um curso de formação ministrado pelo SICOOB CENTRAL UNICOOB, com o objetivo de detalhar as responsabilidades dos conselheiros fiscais e as formas de exercê-las.

9. Código de Ética

Todos os integrantes da equipe do SICOOB HORIZONTE aderiram, por meio de compromisso firmado, ao código de ética e de conduta profissional proposto pela Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO. A partir de então, todos os novos funcionários, ao ingressar na cooperativa, assumem o mesmo compromisso.

10. Sistema de Ouvidoria

ouvidor. Atende às manifestações recebidas por meio do sistema de ouvidoria do SICOOB, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800 e sítio na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos cooperados e

integrantes das comunidades onde estamos presentes.

No exercício de 2017, a ouvidoria do SICOOB registrou 19 manifestações de cooperados sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pelo SICOOB HORIZONTE. Dentre elas, havia reclamações, pedidos de esclarecimento de dúvidas e solicitações de providências relacionadas principalmente a atendimento, conta corrente, cartão de crédito e operações de crédito.

Das 19 reclamações, 9 foram consideradas procedentes e resolvidas dentro dos prazos legais, de maneira satisfatória para as partes envolvidas, em perfeito acordo com o previsto na legislação vigente.

Agradecimentos

Agradecemos aos nossos cooperados pela preferência e confiança e aos funcionários e colaboradores pela dedicação
ARAPONGAS, 19 de fevereiro de 2018.

FORTUNATO COELHO GRAÇA JUNIOR
Presidente do Conselho de Administração

CLAUDECIR FURLAN
Diretor Superintendente

**COOPERATIVA DE CREDITO HORIZONTE - SICOOB HORIZONTE
SICOOB HORIZONTE**

**BALANÇOS PATRIMONIAIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016
Em Milhares de Reais**

ATIVO	31/12/2017	31/12/216	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2017	31/12/216
Circulante	65.757	50.809	Circulante	63.890	49.884
Disponibilidades	1.070	620	Depósitos (Nota 10)	59.105	46.409
Relações Interfinanceiras (Nota 4)	45.896	39.831	Depósitos a vista	19.335	13.898
Operações de Crédito (Nota 5)	18.210	9.549	Depósitos a prazo	39.770	32.511
Operações de crédito	19.367	10.517	Relações Interdependências (Nota 11)	2.276	1.514
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	(1.157)	(968)			
Outros Créditos (Nota 6)	537	765	Outras Obrigações (Nota 12)	2.509	1.961
Créditos por Avais e Fianças Honrados	155	108	Cobrança e arrecadação de Tributos e Assemelhados	10	4
Rendas a Receber	342	511	Sociais e Estatutárias	697	565
Diversos	369	309	Fiscais e Previdenciárias	226	151
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	(329)	(163)	Diversas	1.576	1.241
Outros Valores e Bens (Nota 7)	44	44			
Despesas Antecipadas	44	44			
Realizável a Longo Prazo	7.478	7.104			
Operações de Crédito (Nota 5)	7.478	7.104	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.880	13.080
Operações de crédito	8.120	8.407	Capital Social (Nota 14.A)	8.673	7.087
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	(642)	(1.303)	Reserva de Lucros	6.440	5.626
Permanente	6.535	5.051	Sobras Acumuladas	767	367
Investimentos (Nota 8)	2.106	1.781			
Imobilizado em Uso (Nota 9)	4.362	2.557			
Intangível	67	713			
TOTAL DO ATIVO	79.770	62.964	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	79.770	62.964

As Notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA DE CREDITO HORIZONTE - SICOOB HORIZONTE
SICOOB HORIZONTE

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016
Em Milhares de Reais

DESCRIÇÃO DAS CONTAS	2º Semestre 2017	31/12/2017	31/12/2016
Receitas (Ingressos) da Intermediação Financeira (Nota 16)	5.035	9.093	8.069
Operações de Crédito	5.035	9.093	8.069
Despesas (Dispêndios) da Intermediação Financeira	(2.436)	(5.591)	(6.030)
Operações de captação no mercado (Nota 17)	(1.584)	(3.587)	(3.759)
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(852)	(2.004)	(2.271)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira	2.599	3.502	2.039
Outras Receitas/Despesas (Ingressos/Dispêndios) Operacionais	(925)	(1.167)	(599)
Receitas(Ingressos) de Prestação de Serviços	914	1.787	1.432
Rendas(Ingressos) de Tarifas Bancárias	1.202	2.125	1.498
Despesas(Dispêndios) de Pessoal (Nota 18)	(2.575)	(4.652)	(3.237)
Outras Despesas(Dispêndios) Administrativas (Nota 19)	(2.679)	(4.993)	(4.574)
Despesas(Dispêndios) Tributárias	(61)	(101)	(62)
Outras Receitas(Ingressos) Operacionais (Nota 20)	661	957	609
Ingressos de Depósitos Intercooperativos (Nota 4)	1.961	4.352	4.155
Outras Despesas(Dispêndios) Operacionais (Nota 21)	(348)	(642)	(420)
Resultado Operacional	1.674	2.335	1.440
Resultado Não Operacional (Nota 22)	3	5	4
Resultado Antes das Destinações	1.677	2.340	1.444
Participações Estatutárias nas Sobras (Nota 14.F)	-	(873)	(550)
Fates - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social	-	(82)	(171)
Reserva de Lucros	-	(656)	(314)
Reserva de Expansão	-	(135)	(65)
Juros sobre Capital Próprio (Nota 14.F)	(286)	(700)	(527)
Juros ao capital	(286)	(700)	(527)
Sobras Líquidas	1.391	767	367

As Notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA DE CREDITO HORIZONTE - SICOOB HORIZONTE
SICOOB HORIZONTE

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016
Em Milhares de Reais

Eventos	Capital		Reservas de Sobras		Sobras ou Perdas Acumuladas	Totais
	Capital Subscrito	Capital a Realizar	Legal	Expansão		
Saldo em 31/12/2015	6.002	(14)	5.031	-	731	11.750
Destinação de Sobras Exercício Anterior:						
Ao Capital	511	-	216	-	(731)	(4)
Movimentação de Capital:						
Por Subscrição/Realização	304	-	-	-	-	304
Por Devolução (-)	(230)	-	-	-	-	(230)
Sobras ou Perdas Líquidas	-	-	-	-	1.444	1.444
Remuneração de Juros ao Capital:						
Provisão de Juros ao Capital (Nota 14.F)	-	-	-	-	(527)	(527)
Subscrição do Juros ao Capital	526	(12)	-	-	-	514
FATES - Atos Não Cooperativos (Nota 15)	-	-	-	-	(132)	(132)
Destinação das Sobras aos fundos obrigatórios: (Nota 14.F)						
. Fundo de Reserva	-	-	314	-	(314)	-
. Reserva de Expansão	-	-	-	65	(65)	-
. F A T E S	-	-	-	-	(39)	(39)
Saldos em 31/12/2016	7.113	(26)	5.561	65	367	13.080
Destinação de Sobras Exercício Anterior:						
Ao FATES	-	-	23	-	(23)	-
Ao Capital (Nota 14.E)	340	-	-	-	(340)	-
Cotas de Capital à Pagar - Ex associados	-	-	-	-	(4)	(4)
Movimentação de Capital:						
Por Subscrição/Realização	900	(77)	-	-	-	823
Por Devolução (-)	(260)	-	-	-	-	(260)
Sobras ou Perdas Líquidas	-	-	-	-	2.340	2.340
Remuneração de Juros ao Capital:						
Provisão de Juros ao Capital (Nota 14.F)	-	-	-	-	(700)	(700)
Subscrição do Juros ao Capital	691	-	-	-	-	691
IRRF sobre Juros ao Capital	(8)	-	-	-	-	(8)
Destinação das Sobras aos fundos obrigatórios: (Nota 14.F)						
. Fundo de Reserva	-	-	656	-	(656)	-
. Reserva de Expansão	-	-	-	135	(135)	-
. F A T E S	-	-	-	-	(82)	(82)
Saldos em 31/12/2017	8.776	(103)	6.240	200	767	15.880
Saldos em 30/06/2017	7.633	(85)	5.584	65	249	13.446
Destinação de Sobras Exercício Anterior:						
Por Subscrição/Realização	595	(18)	-	-	-	577
Por Devolução (-)	(135)	-	-	-	-	(135)
Sobras ou Perdas Líquidas	-	-	-	-	1.677	1.677
Provisão de Juros ao Capital	-	-	0	-	(286)	(286)
Subscrição do Juros ao Capital	691	-	-	-	-	691
IRRF sobre Juros ao Capital	(8)	-	-	-	-	(8)
FATES - Atos Não Cooperativos	-	-	-	-	-	-
Destinação das Sobras aos fundos obrigatórios: (Nota 14.F)						
. Fundo de Reserva	-	-	656	-	(656)	-
. Reserva de Expansão	-	-	-	135	(135)	-
. F A T E S	-	-	-	-	(82)	(82)
Saldos em 31/12/2017	8.776	(103)	6.240	200	767	15.880

As Notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA DE CREDITO HORIZONTE - SICOOB HORIZONTE
SICOOB HORIZONTE

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

Em Milhares de Reais

DESCRIÇÃO	2º Semestre 2017	31/12/2017	31/12/2016
Sobras/Perdas do Exercício	1.722	2.428	1.445
Ajustes	(388)	(637)	1.487
IRPJ / CSLL	(45)	(88)	-
Provisão para Operações de Crédito	(385)	(473)	1.060
Provisão de Juros ao Capital	(286)	(700)	-
Depreciações e Amortizações	328	624	427
Aumento (redução) em ativos operacionais	(5.641)	(8.334)	(1.213)
Relações Interdependências e interfinanceiras	-	-	(77)
Operações de Crédito	(5.875)	(8.562)	(870)
Outros Créditos	234	228	(176)
Outros Valores e Bens	-	-	(37)
Outros ativos e passivos líquidos	-	-	(53)
Aumento (redução) em passivos operacionais	5.038	14.006	11.037
Depósitos	-	-	10.835
Depósitos a vista	2.515	5.437	-
Depósitos sob Aviso	12	29	-
Depósitos a Prazo	(15)	7.230	-
Outras Obrigações	250	548	202
Relações Interdependências	2.276	762	-
Caixa Líquido Aplicado em Atividades Operacionais	731	7.463	12.756
Atividades de Investimentos			
Aquisição de Imobilizações de Uso	(1.501)	(1.669)	(1.896)
Aquisição de investimentos	(325)	(325)	(1)
Aplicação no Intangível	(18)	(20)	(27)
Imobilizações em curso	(94)	(94)	-
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Investimentos	(1.938)	(2.108)	(1.924)
Atividades de Financiamentos			
Aumento por novos aportes de Capital	576	823	304
Devolução de Capital à Cooperados	(135)	(260)	(230)
Destinação de Sobras Exercício Anterior Cotas de Capital à Pagar	-	(4)	-
FATES - Destinação LEGAL	(82)	(82)	(171)
Sobras / Perdas do Exercício	-	-	(4)
Subscrição do Juros ao Capital	691	691	-
IRRF sobre Juros ao Capital	(8)	(8)	-
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Financiamentos	1.042	1.160	(101)
Aumento / Redução Líquida das Disponibilidades	(165)	6.515	10.731
Modificações em Disponibilidades Líquida			
No Início do Período	47.131	40.451	29.720
No Fim do Período	46.966	46.966	40.451

As Notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA DE CRÉDITO HORIZONTE - SICOOB HORIZONTE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto Operacional

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO HORIZONTE - SICOOB HORIZONTE**, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, que iniciou suas atividades em 31 de janeiro de 2005, filiada à **CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO – SICOOB CENTRAL UNICOOB** e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O **SICOOB HORIZONTE** possui **4** Postos de Atendimento (PAs) nas seguintes localidades: **ARAPONGAS - PR, CAMPO GRANDE - MS, DOURADOS - MS**

O **SICOOB HORIZONTE** tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pela Diretoria Executiva em 19/02/2018.

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar determinados ativos e passivos entre outras transações. As demonstrações contábeis da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à seleção das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, às provisões necessárias para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de Contabilidade, algumas Normas e suas Interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido, os Pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são: CPC Conceitual Básico (R1) - Resolução CMN nº 4.144/2012; CPC 01(R1) - Redução

ao Valor Recuperável de Ativos - Resolução CMN nº 3.566/2008; CPC 03 (R2) - Demonstrações do Fluxo de Caixa - Resolução CMN nº 3.604/2008; CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas - Resolução CMN nº 3.750/2009; CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações - Resolução CMN nº 3.989/2011; CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. – Resolução CMN nº 4.007/2011; CPC 24 - Evento Subsequente - Resolução CMN nº 3.973/2011; CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes – Resolução CMN nº 3.823/2009; CPC 33 - Benefícios a Empregados Resolução CMN nº 4.424/2015.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

d) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

e) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

f) Depósitos em garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

g) Investimentos

Representados substancialmente por quotas do **SICOOB CENTRAL UNICOOB** e ações do Bancoob, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

h) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

i) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

j) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

k) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

l) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

m) Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda

possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

n) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

o) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos de acordo com o Decreto 3.000/1999, art. 183 . O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação conforme art. 182 do mesmo Decreto.

p) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

q) Valor recuperável de ativos – *impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "*impairment*", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em **31 de Dezembro de 2017** não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

r) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em **31 de dezembro de 2017**.

4. Relações Interfinanceiras

Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao **SICOOB CENTRAL UNICOOB** conforme determinado no art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/2015.

A remuneração média da Centralização Financeira no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foi de 100,16 % (2016 – 98,43 %) do CDI e sua liquidez é imediata, desde que a cooperativa filiada mantenha 20% do saldo médio dos seus depósitos junto ao Sicoob Central Unicoob. No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a remuneração da centralização financeira foi de R\$ 4.352 (2016 - R\$ 4.155), respectivamente, registrada no grupo "Ingressos de Depósitos Intercooperativos" da demonstração das sobras ou perdas.

5. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Modalidade	31/12/2017			31/12/2016
	Circulante	Não Circulante	Total	
Adiantamento a Depositante	281	-	281	263
Empréstimos	13.110	7.616	20.726	12.182
Títulos Descontados	5.386	-	5.386	5.588
Financiamentos	590	504	1.094	891
(-) Provisões para Operações de Crédito	(1.157)	(642)	(1.799)	(2.271)
TOTAL	18.210	7.478	25.688	16.653

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação	Empréstimo / TD	A.D / Cheque Especial / Conta Garantida	Financiamentos	Total em 31/12/2017	Provisões 31/12/2017	Total em 31/12/2016	Provisões 31/12/2016
AA - Normal	1.714	0	-	1.714	0	1.637	0
A 0,5% Normal	6.828	279	367	7.474	(38)	5.865	(29)
B 1% Normal	6.768	1.648	418	8.834	(88)	4.781	(48)
B 1% Vencidas	108	0	5	113	(1)	228	(2)
C 3% Normal	4.805	1.044	237	6.086	(183)	2.260	(68)
C 3% Vencidas	182	12	42	236	(7)	355	(11)
D 10% Normal	435	293	2	730	(73)	452	(45)
D 10% Vencidas	163	4	17	184	(18)	185	(19)
E 30% Normal	412	41	0	453	(136)	756	(227)
E 30% Vencidas	160	9	2	171	(53)	259	(78)
F 50% Normal	208	22	0	230	(115)	346	(173)
F 50% Vencidas	189	8	0	197	(98)	321	(160)
G 70% Normal	8	11	0	19	(14)	99	(69)
G 70% Vencidas	229	4	0	233	(163)	127	(89)
H 100% Normal	247	103	0	350	(349)	145	(145)
H 100% Vencidas	389	70	4	463	(463)	1.108	(1.108)
Total Normal	21.425	3.441	1.024	25.890	(996)	16.341	(804)
Total Vencidos	1.420	107	70	1.597	(803)	2.583	(1.467)
Total Geral	22.845	3.548	1.094	27.487	(1.799)	18.924	(2.271)
Provisões	(1.484)	(294)	(21)	(1.799)	-	(2.271)	-
Total Líquido	21.361	3.254	1.073	25.688	-	16.653	-

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Descrição	Até 90	De 91 até 360	Acima de 360	Total
Empréstimos	2.470	7.373	7.616	17.459
Adiantamento a Depositante	281	-	-	281
Cheque Especial e Conta Garantida	3.267	-	-	3.267
Financiamentos	197	393	504	1.094
Títulos Descontados	5.202	184	-	5.386
TOTAL	11.417	7.950	8.120	27.487

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Conta Corrente	Empréstimo / Financiamento	Título Descontado	31/12/2017	% da Carteira
Setor Privado - Comércio	613	2.695	1.885	5.193	19%
Setor Privado - Indústria	354	683	1.449	2.486	9%
Setor Privado - Serviços	1.410	8.636	1.818	11.864	43%
Pessoa Física	1.167	6.295	141	7.603	28%
Outros	4	244	93	341	1%
TOTAL	3.548	18.553	5.386	27.487	100%

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Saldo Inicial	2.271	1.211
Constituições	25.316	19.824
Reversões de Provisão	(23.679)	(18.764)
Transferência para prejuízo	(2.110)	-
TOTAL	1.798	2.271

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	31/12/2017	% Carteira Total	31/12/2016	% Carteira Total
Maior Devedor	589	2,14%	663	3,50%
10 Maiores Devedores	3.203	11,65%	4.030	21,30%
50 Maiores Devedores	8.923	32,46%	9.106	48,12%

Obs. Não contempla Grupos Econômicos.

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Saldo inicial	5.110	4.384
Valor das operações transferidas no período	2.265	1.032
Valor das operações recuperadas no período	(191)	(306)
TOTAL	7.184	5.110

6. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Modalidade	31/12/2017	31/12/2016
Avais e Fianças Honrados	155	108
Rendas a Receber	342	511
Diversos (a)	369	309
(-) Provisões para Outros Créditos (b)	(329)	(163)
TOTAL	537	765

(a) Refere-se a impostos e contribuições a compensar (R\$ 229), títulos e créditos a receber (R\$ 124), adiantamentos salariais (R\$ 12), depósitos em garantia (R\$ 2) e devedores diversos (R\$ 2).

(b) A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

7. Outros valores e bens

Refere-se basicamente a prêmios de seguros.

8. Investimentos

O saldo é, substancialmente, representado por quotas do **SICOOB CENTRAL UNICOOB** e ações do **BANCOOB**.

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Participações em cooperativa central de crédito	2.104	1.779
Outras participações	2	2
TOTAL	2.106	1.781

9. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016	Taxa Depreciação
Imobilizado em Curso (a)	94	-	
Instalações	3.637	1.344	10%
(-) Depreciação Acumulada de Instalações	(1.100)	(50)	
Móveis e equipamentos de Uso	957	603	10%
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso	(266)	(45)	
Sistema de Comunicação	61	42	20%
Sistema de Processamento de Dados	1.160	599	20%
Sistema de Segurança	254	143	20%
(-) Depreciação Acum. Outras Imobilizações de Uso	(436)	(79)	
TOTAL	4.362	2.557	

(a) As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passaram a ser depreciadas.

10. Depósitos

É composto de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, denominado de depósitos a vista, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

É composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós fixadas são calculadas com base no critério de pró rata temporis, já a remunerações pré-fixadas são calculadas o prazo final das operações, tendo o valor futuro, a data do demonstrativo contábil, apresentado em conta redutora.

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Depósito à Vista	19.335	13.898
Depósito Sob Aviso	331	302
Depósito a Prazo	39.439	32.209
TOTAL	59.105	46.409

Os depósitos, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil), por CPF/CNPJ, estão garantidos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), o qual é uma associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, regida pelo presente Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, conforme, constituído conforme Resoluções CMN nº4.284/2013. As instituições associadas são todas as cooperativas singulares de crédito e os bancos cooperativos.

Descrição	31/12/2017	% Carteira Total	31/12/2016	% Carteira Total
Maior Depositante	2.276	3,86%	1.982	4,27%
10 Maiores Depositantes	9.607	16,28%	9.646	20,79%
50 Maiores Depositantes	24.300	41,11%	22.494	48,47%

11. Relações Interdependências

Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse aos associados, por sua ordem. Saldo refere-se à cheques emitidos contra a ordem de terceiros. Esses valores eram contabilizados no grupo de credores diversos e foram reclassificados, para melhor adequação contábil.

12. Outras Obrigações

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	10	4
Sociais e Estatutárias (Nota 12.1)	697	565
Fiscais e Previdenciárias (Nota 12.2)	226	151
Diversas (Nota 12.3)	1.576	1.241
TOTAL	2.509	1.961

12.1 Sociais e Estatutárias

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Resultado de Atos com Associados (a)	180	326
Gratificações e Participações a Pagar	223	-
Cotas de Capital a Pagar (b)	294	239
TOTAL	697	565

(a) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 5% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – Fates é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(b) Refere-se às cotas de capital a devolver de associados desligados.

12.2 Fiscais e Previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Impostos e contribuições s/ serviços de terceiros	55	14
Impostos e contribuições sobre salários	144	107
Outros (a)	27	30
TOTAL	226	151

(a) Refere-se à PIS/COFINS sobre faturamento (R\$ 4), IRRF sobre aplicações financeiras (R\$ 16) e IRRF sobre juros ao capital (R\$ 8).

12.3 Diversas

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos	12	8
Provisão para Pagamentos a Efetuar (a)	702	561
Provisão para Passivos Contingentes – Ações Cíveis	38	30
Provisão para Garantias Financeiras Prestadas (b)	182	78
Credores Diversos – País (c)	642	564
TOTAL	1.576	1.241

(a) Referem-se à provisão para pagamento de despesas com salários, 13º salário, férias e provisões para despesas administrativas.

(b) Refere-se à contabilização da provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela singular, conforme Resolução CMN nº 4.512/2016. Em **31 de Dezembro de 2017**, a cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, no montante de R\$ 5.076, referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

(c) Referem-se Credores Diversos – País composto por valores pendentes de compensação pela cooperativa, como cheques depositados e não compensados e cobranças pendentes de repasse.

13. Instrumentos financeiros

O **SICOOB HORIZONTE** opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, relações interfinanceiras, operações de crédito e depósitos à vista e a prazo.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

14. Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

No exercício de **2017**, a Cooperativa aumentou seu capital social no montante de **R\$ 1.586**.

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Capital Social	8.673	7.087
Associados	6.376	4.403

b) Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 40%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

c) Reserva de Expansão

O fundo de expansão foi aprovado na assembleia e será constituído com 15% das sobras anuais líquidas da cooperativa, já descontados os valores destinados ao Fundo de Reserva e ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (Fates), sendo os recursos aplicados exclusivamente na expansão da cooperativa.

e) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 14/03/2017, os cooperados deliberaram o montante de R\$ 23 para reserva legal e o restante das sobras no valor de R\$ 344 para aumento do capital social.

f) Destinações estatutárias e legais

A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Descrição	2017	2016
Sobra líquida do exercício	2.340	1.444

Juros ao Capital (a)	(700)	(527)
Lucro líquido decorrente de atos não-cooperativos apropriado ao FATES	-	(132)
Sobra líquida, base de cálculo das destinações	1.640	785
Reserva legal - 40%	(656)	(314)
Fundo de assistência técnica, educacional e social - 5%	(82)	(39)
Reserva de Expansão – 15% sobre as sobras líquidas da destinação da reserva legal e fates	(135)	(65)
Sobra à disposição da Assembleia Geral	767	367

(a) A Cooperativa pagou juros ao capital próprio, visando remunerar o capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC. A referida provisão foi demonstrada na Demonstração de Sobras ou Perdas – DSP e na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL, conforme Circular BACEN nº 2.739/1997.

15. Resultado de atos não cooperativos

O resultado de atos não cooperativos tem a seguinte composição:

Descrição	2017	2016
Receita de prestação de serviços	882	532
Despesas específicas de atos não cooperativos	(119)	(56)
Despesas apropriadas na proporção das receitas de atos não cooperativos	(425)	(238)
Valores conforme resolução Sicoob Confederação nº 129 e nº 145	(402)	(110)
Resultado operacional	(64)	128
Receitas (despesas) não operacionais, líquidas	5	4
Resultado de atos não cooperativos (lucro líquido)	(59)	132

16. Ingressos da Intermediação Financeira

Descrição	2017	2016
Rendas de Adiantamentos a Depositantes	310	300
Rendas de Empréstimos	6.206	4.975
Rendas de Direitos Creditórios Descontados	2.026	2.126
Rendas de Financiamentos	305	310
Rendas de Créditos por Avais e Fianças Honrados	3	1
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	243	357
TOTAL	9.093	8.069

17. Operações de captação no mercado

Descrição	2017	2016
Despesas de Depósitos de Aviso Prévio	(30)	(36)
Despesas de Depósitos a Prazo	(3.467)	(3.579)
Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	(90)	(144)
TOTAL	(3.587)	(3.759)

18. Despesas de Pessoal

Descrição	2017	2016
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	(30)	(29)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(546)	(557)
Despesas de Pessoal – Benefícios	(949)	(553)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(877)	(591)
Despesas de Pessoal – Proventos	(2.225)	(1.496)
Despesas de Pessoal – Treinamento	(11)	(2)
Despesas de Remuneração de Estagiários	(14)	(9)
TOTAL	(4.652)	(3.237)

19. Despesas Administrativas

Descrição	2017	2016
-----------	------	------

Despesas de Água, Energia e Gás	(127)	(88)
Despesas de Aluguéis	(524)	(388)
Despesas de Comunicações	(245)	(139)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(118)	(42)
Despesas de Material	(111)	(75)
Despesas de Processamento de Dados	(419)	(144)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(19)	(113)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(1)	-
Despesas de Publicações	-	(4)
Despesas de Seguros	(54)	(29)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(1.289)	(1.463)
Despesas de Serviços de Terceiros	(385)	(297)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(256)	(168)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(185)	(207)
Despesas de Transporte	(226)	(158)
Despesas de Viagem no País	(97)	(68)
Outras Despesas Administrativas	(313)	(765)
Despesas de Amortização	(227)	(252)
Despesas de Depreciação	(397)	(174)
TOTAL	(4.993)	(4.574)

20. Outros ingressos/rendas operacionais

Descrição	2017	2016
Recuperação de Encargos e Despesas	149	260
Rendas Juros Cartão de Crédito	318	171
Rendas Multas por Atraso - Cartão de Crédito	51	49
Crédito Receita SIPAG – Faturamento	69	13
Crédito Receita SIPAG – Antecipação	250	41
Rendas Intercâmbio - Cartão de Crédito	56	39
Rendas Intercâmbio - Cartão de Débito	56	34
Atualização de Depósitos Judiciais	-	1
Outras Rendas Operacionais	8	1
TOTAL	957	609

21. Outros dispêndios/despesas operacionais

Descrição	2017	2016
Despesas de Cessão de Operações de Crédito	(2)	(9)
Cancelamento de Tarifas Pendentes	(190)	(113)
Contribuições ao Fundo Garantidor de Depósitos	(60)	(58)
Contrib. ao Fundo Ressarc. Fraudes Externas	(5)	(2)
Contrib. ao Fundo Ressarc. Perdas Operacionais	(4)	(2)
Contrib. ao Fundo Tecnologia da Informação	(115)	(111)
Outras Despesas Operacionais	(266)	(125)
TOTAL	(642)	(420)

22. Resultado não operacional

Descrição	2017	2016
Ganhos de Capital	5	-
Outras Rendas não Operacionais	8	4
(-) Perdas de Capital	(1)	-
(-) Outras Despesas não Operacionais	(7)	-
Resultado Líquido	5	4

23. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Montante das operações ativas e passivas no exercício de 2017:

Montante das operações ativas (carteira de crédito)	% em relação à carteira total
3.727	5,60%
Montante das operações passivas (aplicações financeiras)	% em relação à carteira total
1.299	3,10%

Operações ativas e passivas – saldo em 2017:

Operações ativas – Saldo em 31/12/2017			
Natureza da operação de crédito	Valor da operação de crédito	PCLD	% da operação de crédito em relação à carteira total
Cheque especial e conta garantida	9	0,2	0,03%
Empréstimos e financiamentos	529	4	1,93%
Títulos descontados	44	1	0,16%

Operações passivas – Saldo em 31/12/2017		
Aplicações financeiras	% em relação à carteira total	Taxa média - %
2.245	5,6%	92%

As coobrigações prestadas pela Cooperativa a partes relacionadas totalizam R\$ 93.

No exercício de 2017 os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários e custeio parcial de plano de saúde, apresentando-se da seguinte forma:

BENEFÍCIOS MONETÁRIOS NO EXERCÍCIO DE 2017 (R\$)	
Honorários	(397)
Gratificação da Diretoria	(77)
Cédulas de presença	(71)
INSS	(95)
FGTS Diretoria	(29)
Outras	(16)

24. Cooperativa Central

A COOPERATIVA DE CRÉDITO HORIZONTE - SICOOB HORIZONTE - SICOOB HORIZONTE, em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO UNICOOB - SICOOB CENTRAL UNICOOB, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O SICOOB CENTRAL UNICOOB, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao SICOOB CENTRAL UNICOOB a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O SICOOB HORIZONTE responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo SICOOB CENTRAL UNICOOB perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

Saldos das transações da Cooperativa com a SICOOB CENTRAL UNICOOB:

Descrição	31/12/2017
Ativo	48.000
Centralização Financeira	45.896
Investimentos	2.104
Passivo	63
Contas a Pagar – Rateio	63

As demonstrações contábeis do SICOOB CENTRAL UNICOOB, em 31/12/2017, foram auditadas por auditores independentes que emitiram relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis, datado de 25/01/2017, com opinião sem modificação.

25. Gerenciamento de Risco

25.1 Risco operacional

As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional de Risco Operacional que foi aprovada pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação, entidade responsável por prestar os serviços de gestão centralizada do risco operacional para as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à Área de Controles Internos que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital, para fins do Novo Acordo da Basileia, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

Em cumprimento à Resolução CMN 3.380/2006, encontra-se disponível no sítio do Sicoob (www.sicoob.com.br) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento do risco operacional.

25.2 Risco de Mercado e de Liquidez

O gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez do Sicoob Horizonte objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar os riscos de mercado e de liquidez, por meio das boas práticas de gestão de riscos, na forma instruída nas Resoluções CMN 3.464/2007 e 4.090/2012.

Conforme preceitua o artigo 9º da Resolução CMN 3.464/2007 e artigo 8º Resolução CMN 4.090/2012, o Sicoob Horizonte aderiu à estrutura única de gestão dos riscos de mercado e de liquidez do Sicoob, centralizada na Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. (Sicoob Confederação), desde novembro de 2017, sendo anteriormente realizado pelo Banco Cooperativo do Brasil S.A (Bancoob), que pode ser evidenciada em relatório disponível no sítio www.sicoob.com.br.

No gerenciamento do risco de mercado são adotados procedimentos padronizados de identificação de fatores de risco, de classificação da carteira de negociação (trading) e não negociação (banking), de mensuração do risco de mercado de estabelecimento de limites de risco, de testes de stress e de aderência ao modelo de mensuração de risco (backtesting).

No gerenciamento do risco de liquidez são adotados procedimentos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez, limite mínimo de liquidez, fluxo de caixa projetado, testes de stress e planos de contingência.

Não obstante a centralização do gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez, o Sicoob Horizonte possui estrutura compatível com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de liquidez da entidade.

25.3 Risco de Crédito

O gerenciamento de risco de crédito do Sicoob Horizonte objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

Conforme preceitua o artigo 9º da Resolução CMN nº 3.721/2009, o Sicoob Horizonte aderiu à estrutura única de gestão do risco de crédito do Sicoob, centralizada no Sicoob Confederação (Sicoob), desde novembro de 2017, sendo anteriormente realizado pelo Banco Cooperativo do Brasil S.A (Bancoob), a qual encontra-se evidenciada em relatório disponível no sítio www.sicoob.com.br.

Compete ao gestor a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, de criação e de manutenção de política única de risco de crédito para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

Não obstante a centralização do gerenciamento de risco de crédito, o Sicoob Horizonte possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de crédito da entidade.

25.4 Gerenciamento de capital

A estrutura de gerenciamento de capital do Sicoob Horizonte objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar o risco de insuficiência de capital para fazer face aos riscos em que a entidade está exposta, por meio das boas práticas de gestão de capital, na forma instruída na Resolução CMN 3.988/2011.

Conforme preceitua o artigo 9º da Resolução CMN 3.988/2011, o Sicoob Horizonte aderiu à estrutura única de gerenciamento de capital do Sicoob, centralizada na Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. (Sicoob Confederação), a qual encontra-se evidenciada em relatório disponível no sítio www.sicoob.com.br.

O gerenciamento de capital centralizado consiste em um processo contínuo de monitoramento do capital, e é realizado pelas entidades do Sicoob com objetivo de:

- a) avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos a que as entidades do Sicoob estão sujeitas;
- b) planejar metas e necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos das entidades do Sicoob;
- c) adotar postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado.

Adicionalmente, são realizadas também simulações de eventos severos em condições extremas de mercado, com a conseqüente avaliação de seus impactos no capital das entidades do Sicoob.

26. Seguros contratados – Não auditado

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

27. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.192, de 01/03/2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

Descrição	2017	2016
Patrimônio de Referência (PR)	15.846	12.411
Ativo Ponderado por Risco RWA	46.291	32.609
Índice de Basileia - %	34,23	38,06
Imobilizado para Cálculo do limite	4.396	2.602
Índice de imobilização (limite 50%) - %	27,74	20,94

28. Provisão para demandas judiciais

É estabelecida considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida.

Segundo a assessoria jurídica do **SICOOB HORIZONTE**, existem processos judiciais nos quais a cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda provável o montante de R\$ 44 e classificadas como possível totalizando R\$ 758.

29. Outros assuntos

Foi publicada, em 23 de fevereiro de 2017, a Resolução CMN nº. 4.557 que dispõe sobre as estruturas de gerenciamento de riscos e de capital, com a conseqüente revogação, a partir de 24 de fevereiro de 2018, das Resoluções CMN n.º.3.380/2006, 3.464/2007, 3.721/2009, 3.988/2011 e 4.090/2012.

Em razão disso, foi criada no **Sicoob Confederação**, a **Superintendência de Gestão de Risco e Capitais**, que vem promovendo a reestruturação administrativa e operacional para cumprimento das exigências previstas na Resolução CMN nº. 4.557/2017, de modo a atende-la plenamente a partir de fevereiro de 2018.

ARAPONGAS-PR, 31 de dezembro de 2017.

**FORTUNATO COELHO GRAÇA JUNIOR
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**CLAUDECIR FURLAN
DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**ELENICE DA ROCHA SOARES PELISSON
CONTADORA 050229/O4 PR**

RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Conselho de Administração, a administração e aos Cooperados da
COOPERATIVA DE CRÉDITO HORIZONTE - SICOOB HORIZONTE
Arapongas/PR

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Cooperativa de Crédito Horizonte - Sicoob Horizonte, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa de Crédito Horizonte - Sicoob Horizonte em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

As demonstrações contábeis da Cooperativa de Crédito Horizonte - Sicoob Horizonte para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório em 17 de fevereiro de 2017 com uma opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos o risco de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, e conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos o entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



São Paulo/SP, 26 de fevereiro de 2018.

Edimilson Artilha Vieira
Contador - CRC – SP 280575/O
CNAI 4726

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Arapongas/PR, 27 de fevereiro de 2018.

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal da Cooperativa de Crédito Horizonte - Sicoob Horizonte e no exercício das atribuições legais e estatutárias, examinamos as Demonstrações Financeiras compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração de Sobras ou Perdas, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa, Notas Explicativas e demais demonstrativos, e o Respectivo Parecer dos Auditores Independentes, documentos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

Com base nos nossos exames e no Parecer da Auditoria Independente, emitido pela Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa - CNAC, somos da opinião de que as mencionadas demonstrações merecem a aprovação dos associados.

Atenciosamente,

Antonio do Carmo Simões
Conselheiro

Adriano Alvani
Conselheiro

Luiz Carlos de Castro Vieira
Conselheiro